

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Jandaíra
Prefeitura Municipal de Jandaira
Pregão Eletrônico - 000025/2022

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME	08.436.055/0001-50	17/08/2022 - 15:49	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - TERMO DE REFERENCIA	17/08/2022 - 21:55	

Questionamento: ILUSTRE PREGOEIRO, FAVOR VERIFICAR POIS NO EDITAL DISPONIBILIZADO NÃO CONSTA O ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA. AGUARDAMOS O ANEXO.

Resposta: Boa Noite,

Venho através do presente, esclarecer que o Termo de Referência está anexado nos autos.

Consta em um arquivo o edital e em outro arquivo o Termo de Referência.

Atenciosamente.

EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA	10.477.835/0001-90	17/08/2022 - 09:41	ESCLARECIMENTO	17/08/2022 - 21:54	
------------------------------------	--------------------	--------------------	----------------	--------------------	--

Questionamento: Bom dia Sra. Pregoeira,

No lance será ofertado o valor global + a porcentagem oferecida, qual será o valor da taxa administrativa se dermos 1,00% na formula apresentada, deixou dúvida.

Resposta: Boa Tarde,

conforme fórmula do Item 9.5.1 do Edital, para a taxa de agenciamento de 1%, será feito da seguinte forma:

$$L = VE * (1+Tx)$$

L = Lance; VE = Valor Estimado; Tx = Taxa Agenciamento.

Ou seja:

$$L = 195.000,00 * (1+0,01)$$

$$L = 195.000,00 * 1,01$$

$$L = 196.950,00$$

Espero ter conseguido esclarecer.

Atenciosamente.

GEMEOS VIAGENS E TURISMO LTDA	43.566.563/0001-54	16/08/2022 - 10:26	DUVIDA REFERENTE AO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA	16/08/2022 - 13:45	
-------------------------------	--------------------	--------------------	---	--------------------	--

Questionamento: Bom dia Sr Pregoeiro. Desculpe minha ignorância, mas não entendi a forma do cadastramento da proposta. na proposta e no lance será a taxa de agenciamento em percentual ao valor estimado?

Ex.

VALOR ESTIMADO 195.000,00

TX DE AGENCIAMENTO 2% SOBRE O VALOR ESTIMADO.

LANCE : 3.900,00

ATENCIOSAMENTE.

Resposta: Boa Tarde,

conforme fórmula do Item 9.5.1 do Edital, para a taxa de agenciamento de 2%, será feito da seguinte forma:

$$L = VE * (1+Tx)$$

L = Lance; VE = Valor Estimado; Tx = Taxa Agenciamento.

Ou seja:

$$L = 195.000,00 * (1+0,02)$$

$$L = 195.000,00 * 1,02$$

$$L = 198.900,00$$

Espero ter conseguido esclarecer.

Atenciosamente.

MELO AMORIM TURISMO EIRELI	30.277.981/0001-80	11/08/2022 - 15:37	ESCLARECIMENTO	11/08/2022 - 15:43	
----------------------------	--------------------	--------------------	----------------	--------------------	--

Questionamento: Prezado pregoeiro

Haverá a possibilidade de lances negativo ou zerado?

Desde já agradeço.

Resposta: Boa Tarde,

conforme consta no Item 9.5.1 do Edital, no caso de oferta de taxa de agenciamento em percentual negativo, será exigida a apresentação de Planilha Demonstrativa dos Custos que integram a taxa de agenciamento da proposta, da qual conste, no mínimo, os índices referentes aos tributos, mão de obra e remuneração específica (lucro), ou seja, a empresa deverá comprovar a exequibilidade da proposta, sob pena de desclassificação.

Atenciosamente.

